



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº 06/2019

Exmo. Sr. Presidente,
Ilma. Srt^a. Vereadora,
Ilmos. Srs. Vereadores.

Reiterando a Indicação nº 22/2018 de 23 de março de 2018, indico à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado APELO ao Exmo. Sr. Prefeito - Ricardo Ferraz, no sentido de que se providencie, em caráter de urgência, **INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO**, com a finalidade de reduzir o número de homicídios e outros crimes na área urbana do município de Floresta.

Da decisão desta casa legislativa, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito, Carolina Pontes de Miranda de Holanda Cavalcanti; a Exma. Sra. Dra. Promotora de Justiça, Kamila Renata Bezerra Guerra; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti; ao Ilmo. Sr. Comandante da 1ª CIPM, Major Noberto Lima Garcez Júnior; ao Ilmo. Delegado da Seccional da 22ª DESEC em Floresta, Ariosto Esteves; ao Deputado Estadual de Pernambuco, Exmo. Fabrizio Dário de Sá Ferraz; ao Deputado Federal, Sebastião Oliveira; Ten. Cel. Henrique Gominho Ferraz; ao ex-vereador desta casa, Sr. Fávio Lúcio de Sá Ferraz; e aos Comerciantes do município.

JUSTIFICATIVA

Há tempos em que nosso município vem sofrendo com o grande número de crimes que assolam todos os moradores, e por que não dizer, todo o Estado, em especial os Crimes Violentos Letais Intencionais, bem como os Crimes Violentos contra o Patrimônio.

Primeiramente, gostaríamos de esclarecer que tais nomenclaturas das duas classes de crimes citadas acima foram criadas pela Secretaria de Defesa Social do Estado, durante a implantação do Programa Pacto pela Vida, sendo elas:

1) **Crimes violentos letais intencionais:** os quais compreendem, homicídios, roubo seguido de morte (latrocínio) e lesão corporal seguido de morte, em resumo, são os crimes violentos que resultam na morte da vítima, e;

2) **Crimes violentos contra o patrimônio:** nessa classe compreende apenas o roubo.

Baseado nas estatísticas oficiais feitas pelo órgão responsável do Governo do Estado, dão conta de que somente no ano de 2015 o município de Floresta registrou 24 (vinte e



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

quatro) CVLIS, praticamente sendo todos homicídios, enquanto no ano de 2016 já foi registrado um total de 22 (vinte e dois), no ano de 2017 registraram-se 18 (dezoito) homicídios, e 17 (dezesete) homicídios em 2018.

Diante do assombrosos números de homicídios registrados somente no nosso município, Floresta ocupou, nos anos de 2015 e 2016 a 4ª e 6ª colocação no ranking dos municípios mais violentos do sertão do Estado, perdendo em 2015 apenas para: Petrolina, Trindade e Araripina. E que em 2016, ficou atrás apenas de: Petrolina, Araripina, Serra Talhada, Arcoverde e Ouricuri.

Sabemos que a Segurança Pública é DEVER do Estado, mas é também DIREITO e RESPONSABILIDADE de todos, nesse contexto, entendemos que os municípios devem colaborar no que puderem para que a criminalidade não ganha mais força e não se organize mais do que já está.

Com a Implantação das câmaras de vídeo monitoramento, além de colaborarmos com a Polícia Militar na preservação da ordem pública, estaremos também contribuindo com a Polícia Judiciária na elucidação das infrações penais. Nesta ótica, o município estaria participando ativamente tanto na prevenção, quanto na repressão dos crimes.

Finalmente, SUGIRO que a execução da mencionada INDICAÇÃO seja realizada através de parceria a ser firmada coma 1ª Companhia Independente da PMPE, para que realize o levantamento da necessidade do quantitativo de câmeras a serem instaladas e seus respectivos locais, realizar o serviço de monitoramento através do Pelotão local, ficando à cargo da Prefeitura e demais órgãos que entenda ser importante fazer parte, a devida instalação e manutenção.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta em 11 de abril de 2019.

André Ferraz Moura Maniçoba
André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba

Vereador

BEIJINHA PUCA

MORICÓ A. ALMEIDA

TIAGO FERREIRA (Beijinha)

GILBERTO QUIRINO

PH LIRA

BETO PUCA

Bia Numeriano

*CHICHICO FERRAZ
Mizinha Pedreira*